



**LEI Nº 784/ 2021**

**DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

AUTOR: VEREADOR JOÃO INALDO DOS SANTOS

Dispõe sobre denominação de uma rua localizada nesta cidade.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM PODERES CONFERIDOS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua Filomena Pereira Leite Matias, a rua no sentido Leste/Oeste, com início na Avenida Antônio Matias, antes conhecida como estrada do Sítio Campinhos.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, estado do Ceará, em 05 de Outubro de 2021.

*RAFAEL FERREIRA ANGELO*  
RAFAEL FERREIRA ANGELO

Prefeito Municipal de Penaforte